

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.577 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 13/05/2024.

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, FERNANDO ZEN. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. DANDO SEGUIMENTO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 90/2024-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 15/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ZEN; OFÍCIO Nº 91/2024-GP, DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 23/2024, DESTA CASA LEGISLATIVA ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024; OFÍCIO Nº 30/2024-GS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC – IPREM, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024; OFÍCIO Nº 09/2024, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO 05/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDINHO EM APROVAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.702/23, QUE RECONHECE AS GUARDAS MUNICIPAIS COMO ORGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “**ARQUIVE-SE**” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS Nº 22-23/2024, DO SENHOR PREFEITO ENCAMINHANDO OS PROJETOS DE LEI Nº 25-26/2024, QUE RECEBERAM O DESPACHO “**À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO EM **REGIME DE URGÊNCIA** PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 25/2024 QUE “*ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 397.425,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA*”. APÓS A LEITURA, O PROJETO FÔI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO E NADA HAVENDO A SER TRATADO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO; PROJETO DE LEI Nº 26/2024 QUE “*DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ABONO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA 1º DE MAIO – DIA INTERNACIONAL DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA TRIBUNA OS SEGUINTE VEREADORES: DANIEL SILVA: ESCLARECEU QUE DEVIDO A UMA DENÚNCIA ANÔNIMA AO MINISTÉRIO

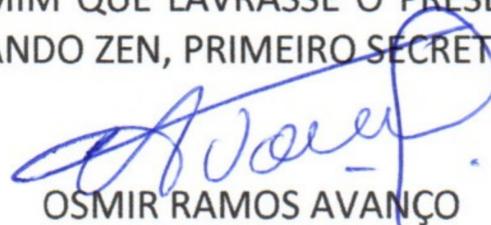


CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

PÚBLICO DE SÃO PAULO SOBRE A LEI DE BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E QUE POR CONTA DESSE ATO O EXECUTIVO TEVE QUE ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, E CABE AOS VEREADORES APROVAR UM PROJETO NA QUAL NÃO CONCORDAMOS. DEMONSTROU SUA INDIGNAÇÃO E REVOLTA COM A COVARDIA DO DENUNCIANTE QUE GEROU A RETIRADA DO ABONO APENAS COM INTUITO DE PREJUDICAR OS TRABALHADORES. OCIMAR RODRIGUES VIEIRA: TAMBÉM DISSE SOBRE A REVOLTA CONTRA O DENUNCIANTE E O QUANTO ISSO VAI AFETAR OS SERVIDORES SENDO MUITO TRISTE TER DE APROVAR ESSE PROJETO, ONDE TANTO A CÂMARA QUANTO O EXECUTIVO LUTAM PELOS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS COMO FORMA DE DEMONSTRAR GRATIDÃO E RECONHECIMENTO PELO QUE FAZEM PARA A SOCIEDADE. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO, O PROJETO Nº 26/2024 FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM ÚNICA DISCUSSÃO. OS PROJETOS DE LEI 25-26/2024 RECEBERAM O DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, FAZENDO USO DA TRIBUNA OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARE: CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE A VOTAÇÃO DO PROJETO NÃO REFLETE O DESEJO DOS VEREADORES, MAS SIM POR FORÇA DE UMA IMPOSIÇÃO JUDICIAL. EXPLICOU QUE SUA TRISTEZA E REVOLTA SE DA POR CONTA DE COMO FOI FEITA A DENUNCIA, E POR SEREM OS SERVIDORES OS MAIORES PREJUDICADOS SENDO QUE DESEMPENHAM UM IMPORTANTE TRABALHO PARA A COMUNIDADE. OCIMAR RODRIGUES VIEIRA: PARABENIZOU O PREFEITO VITOR, VICE LOUREIRO, VEREADORES E COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE PEÃO DE BILAC, PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 27 DE MAIO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE O PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM _____ DITADA. EU, FERNANDO ZEN, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.


OSMIR RAMOS AVANÇO

PRESIDENTE


FERNANDO ZEN
1º SECRETÁRIO


ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO, AOS COSTUMES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DATA SUPRA.


LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
DIRETORA GERAL

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss. 27 / 04 / 2024

PRESIDENTE